



Ata da sexagésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezesseis de
2. setembro de mil novecentos e oitenta e seis (16.9.1986),-
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pe-
5. dro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel
6. Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Jose Baptista de
7. Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrig-
8. ues dos Santos e Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Juris-
9. tas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e Dou-
10. tor Mickel Sava Nicoloff; e a Procutadora Regional Eleito-
11. ral, Doutora Eliane Albuquerque de Oliveira Recena, comi-
12. go, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria,
13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
14. anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente leu o Ofício
15. nº 1.053/SJ, da Presidência deste TRE, designando o Dr.
16. Jose Alves de Queiroz, Juiz da 127ª Zona (S.Lourenço da
17. Mata II), para naquela Comarca, exercer o poder de poli-
18. cia. Em sessão de 3.9.86 havia sido designado o Dr. Rober-
19. to Wanderley Nogueira ficando, todavia, sem efeito a de-
20. signação por não ser o referido Magistrado Juiz Eleitoral.
21. Logo apos S Exa. o Presidente leu o ATO nº 32/86, nomeando
22. os membros que comporão as 151 Juntas Eleitorais do Esta-
23. do para o proximo pleito de 15.11.86. Por unanimidade de
24. votos o TRE aprovou a nomeação dos membros das 151 Juntas
25. Eleitorais de Pernambuco. Com a palavra o Juiz, Dr. Eterio
26. Ramos Galvão Filho lendo requerimento do Deputado Jose Ti-
27. noco, candidato a Deputado Federal pelo P.F.L., pedindo
28. reconsideração da decisão do T.R.E. que proibiu a sua pro-
29. paganda com o uso de simbolos nacionais. DECISAO: Por maio-
30. ria de votos (contra os votos do Dr. Eterio Ramos Galvão
31. Filho e do Dr. Francisco Rodrigues dos Santos), foi inde-
32. ferido o pedido de reconsideração. Com a palavra o Des. Ga-
33. briel Lucena Cavalcanti solicitando do Dr. Eterio Ramos
34. Galvão Filho providências no sentido de ser retirada a
35. propaganda politica de um candidato, dos muros de uma re-
36. partição federal, na esquina da Rua Padre Roma com a Rua
37. do Futuro. O Dr. Eterio Ramos Galvão Filho cientificou
38. que providenciarie a retirada. Ainda com a palavra o Des
39. Gabriel Lucena Cavalcanti, indagando do Dr. Eterio Ramos
40. Galvão Filho sobre as providências tomadas referentemente
41. a propaganda atraves de veiculos. Informou o Dr, Eterio,
42. Ramos que ja tomou todas as providências, atraves de ofi-
43. cios para a EMTU, com relação aos ônibus da area metropo-
44. litana, para o DETERPE, com relação aos ônibus interesta-
45. duais, para o Sindicato dos Condutores de Veiculos, com



[Assinatura]
133

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. relação aos táxis, faltando apenas oficiar para o DETRAN,
 47. encarregado de fazer a necessaria fiscalização. Ainda com
 48. a palayra o Des. Gabriel Lucena Cavalcanti, indagando do
 49. Dr. Eterio Ramos se os Partidos ja haviam fornecido os en
 50. depeços dos seus Comitês. Ante a resposta negatiya do Dr.
 51. Eterio Ramos, S.Exa. denunciou a existênciã de varios Co-
 52. mites de Propaganda, para cuja inauguraçao estavam sendo
 53. feitos convites, alem de varias mençoes, nas colunas dos
 54. jornais de grande circulaçao no Estado. As mençoes referi
 55. am aos Comites de tal ou qual Deputado, o que e vedado
 56. por Lei. O Dr. Eterio Ramos incumbiu-se de verificar as
 57. irregularidades, adiantando que, alem da proibição de co-
 58. mites para candidatos, cada Partido apenas podera ter um
 59. Comitê para cada zona eleitoral. Nada mais havendo a tra-
 60. tar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
 61. *Marcos Antônio* Diretor-Geral da Secretaria
 62. ria mandei lavrar a presente que vai devidamente assina-
 63. da.

[Assinatura]
José R. Santos
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]